



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 50, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N. 12 DE 10 DE MARÇO DE 2023 - CLASSIFICA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
- PORTARIA Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DO DIA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE EXTRATO CONTRATO - ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 50, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidoras efetivas em cargos de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 10 de março de 2023, junto à Escola Municipal Monteiro Lobato as servidoras abaixo relacionadas nos cargos em comissão indicados:

I - Agnalva Nogueira Magalhães Silva - Coordenadora Pedagógica/40h;

II - Fabiana Teixeira Silva Malheiros - Vice-diretora/20h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA N. 12 DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Classifica os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade com as normas contidas no Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial em 24 de fevereiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público o RESULTADO FINAL PROVISÓRIO do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para o cargo temporário de Intérprete/tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para integrar Equipe Multiprofissional na Escola, bem como visa à formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial em 24 de fevereiro de 2023, nos termos dos ANEXOS I desta Portaria, cuja lista de candidatos se apresenta em ordem decrescente de pontos obtidos, constando nome do candidato, data de nascimento, pontuação de Títulos, pontuação de Experiência Profissional e o somatório destas, sendo a pontuação total alcançada por cada, respectivamente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 10 de março de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal

Dec. nº. 205 de 13-12-2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

ANEXO I**RESULTADO FINAL PROVISÓRIO**

Intérprete/tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras)				
Zélia da Silova Santos Jurema	02/07/1981	4	0	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia Comissão responsável pela realização de pesquisa de preço do dia dos produtos da agricultura familiar que adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade da realização de pesquisa de preço do dia, para aquisição dos produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para cumprimento da Lei nº 11.947, de 16/6/2009, que estabelece que 30% devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão pela realização de pesquisa de preço do dia dos produtos da agricultura familiar que adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ficando, desde já, designados os seguintes membros:

- I. Céilton Gomes do Nascimento;
- II. Matheus Batista dos Santos;
- III. Sléia Prates da Silva.

Art. 3º. Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conjuntamente com a Secretaria Agricultura Meio Ambiente, Comércio E Indústria estabelecer padronização dos produtos e o calendário periódico para a realização das pesquisas de preços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 009/2023DI

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 009/2023DI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TIPO DE
EMPENHO: GLOBALVIGÊNCIA DO
CONTRATO: 10 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.FORNECEDOR: JARACI SANTOS FERREIRA
CPF: 462968755-68

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00. Outros SERVs de TERC - Pessoa Física
FONTES	

ASSINAM P
CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZASSINAM P/
CONTRATADA: JARACI SANTOS FERREIRA

DATA: 10 de março de 2023.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br

cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 027/2022PE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0601/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.811.891/0001-12, sediado(a) na Travessa São Miguel, nº 74, Bairro Santa Rita, Caetitê – Bahia, CEP: 46.408-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fábio Teixeira Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.911.000-34, expedida pela (o) secretária de segurança pública, e CPF nº 024.741.205-80.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0601/2022 celebrar o presente aditivo de supressão, considerando a previsão do Art. 124, inciso I, alinha b da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA SOLICITAÇÃO) - A Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, através do seu setor de Licitação e Compras, recebeu do Sr. JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS, Secretário de Obras, solicitando Supressão de preços do Pregão 006/2022PE, sob a justificativa de diminuição quantitativa de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÂMBULO) – Estabelece o Contrato Administrativo 0601/2022PE do processo licitatório na modalidade Pregão n.º 006/2022PE, na cláusula decima quarta, que faz referência a alterações, *in verbis*:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL) – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, alinha b da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, *in verbis*:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA (DO DEFERIMENTO) - Tendo o Setor de Planejamento desta Prefeitura, após análise do quanto solicitado, promove o presente aditivo de supressão, com relação aos itens vencidos pela supracitada empresa, no Pregão nº 006/2022PE, conforme demonstrado na tabela do anexo I deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA (DISPOSIÇÕES FINAIS) – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de março de 2023.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA – EPP
CNPJ: 27.811.891/0001-12
Fábio Teixeira Carvalho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022PE

FORNECEDOR: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

	OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO PLANALTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.		
	LOCAL: BAIRRO PLANALTO		
	BDI: 23,61%		
	REFERÊNCIAS: SINAPI ABR_21 - DESONERADO / ORSE ABR_21		

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LICITADOS				SUPRESSÃO			ADITIVO			
			UNID.	QUANTI D.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/BDI	QUANTI D.	PREÇO TOTAL C/BDI	%	UNI D.	QUANTI D.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/BDI
1.0		SEVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,00	R\$ 384,29	R\$ 1.537,16	-	R\$ -	0,00%	M2	4,00	R\$ 384,29	R\$ 1.537,16
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	10,00	R\$ 973,69	R\$ 9.736,90	10,00	R\$ 9.736,90	100,00%	M2	-	R\$ 973,69	R\$ 0,00
1.3	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,00	R\$ 1.154,25	R\$ 11.542,50	10,00	R\$ 11.542,50	100,00%	M2	-	R\$ 1.154,25	R\$ 0,00
TOTAL DO ITEM 1						R\$ 22.816,56		R\$ 21.279,40	93,26%				R\$ 1.537,16
2.0		PAVIMENTAÇÃO											
2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.135,00	R\$ 0,50	R\$ 567,50	2,03	R\$ 1,02	0,18%	M	1.132,97	R\$ 0,50	R\$ 566,49
2.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.630,30	R\$ 2,00	R\$ 15.260,60	75,60	R\$ 151,20	0,99%	M2	7.554,70	R\$ 2,00	R\$ 15.109,40
2.3	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.907,54	R\$ 7,04	R\$ 13.429,08	16,37	R\$ 115,24	0,86%	M3	1.891,17	R\$ 7,04	R\$ 13.313,84



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.815,08	R\$ 2,76	R\$ 10.529,62	32,74	R\$ 90,36	0,86%	M3 XK M	3.782,34	R\$ 2,76	R\$ 10.439,26
2.5	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6.949,28	R\$ 67,86	R\$ 471.578,14	64,37	R\$ 4.368,15	0,93%	M2	6.884,91	R\$ 67,86	R\$ 467.209,99
2.6	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23.219,28	R\$ 1,32	R\$ 30.649,45	215,07	R\$ 283,89	0,93%	M3 XK M	23.004,21	R\$ 1,32	R\$ 30.365,56
2.7	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38.698,80	R\$ 0,54	R\$ 20.897,35	358,45	R\$ 193,56	0,93%	M3 XK M	38.340,35	R\$ 0,54	R\$ 20.703,79
2.8	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.140,50	R\$ 38,25	R\$ 81.874,13	-	R\$ -	0,00%	M	2.140,50	R\$ 38,25	R\$ 81.874,13
2.9	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,50	R\$ 86,54	R\$ 2.726,01	1,14	R\$ 98,66	3,62%	M2	30,36	R\$ 86,54	R\$ 2.627,35
2.10	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	53,02	R\$ 21,33	R\$ 1.130,92	1,92	R\$ 40,95	3,62%	KG	51,10	R\$ 21,33	R\$ 1.089,96
2.11	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	107,81	R\$ 19,08	R\$ 2.057,01	3,88	R\$ 74,03	3,60%	KG	103,93	R\$ 19,08	R\$ 1.982,98
2.12	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,47	R\$ 424,74	R\$ 1.049,11	0,09	R\$ 38,23	3,64%	M3	2,38	R\$ 424,74	R\$ 1.010,88
2.13	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	129,10	R\$ 782,77	R\$ 101.055,61	10,46	R\$ 8.187,77	8,10%	M3	118,64	R\$ 782,77	R\$ 92.867,83
2.14	COMP 01	RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050, INCLUSO PISO TÁTIL ALERTA.	UND	68,00	R\$ 375,94	R\$ 25.563,92	6,00	R\$ 2.255,64	8,82%	UN D	62,00	R\$ 375,94	R\$ 23.308,28
TOTAL DO ITEM 2						R\$ 778.368,45		R\$ 15.898,71	2,04%				R\$ 762.469,74
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL												



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.140,50	R\$ 37,48	R\$ 80.225,94	-	R\$ -	0,00%	M	2.140,50	R\$ 37,48	R\$ 80.225,94
TOTAL DO ITEM 3						80.225,94		R\$ 0,00	0,00%				80.225,94
4.0 SINALIZAÇÃO DAS VIAS													
4.1	04650/ORSE	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA OCTOGONAL DE AÇO, PADRÃO DNER, LARGURA=0,75M, COM POSTE DE MADEIRA 3,50M FIXADO COM BASE DE CONCRETO 40X40X50	UN	18,00	R\$ 594,85	R\$ 10.707,30	-	R\$ -	0,00%	UN	18,00	R\$ 594,85	R\$ 10.707,30
4.2	02555/ORSE	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UN	18,00	R\$ 61,81	R\$ 1.112,58	-	R\$ -	0,00%	UN	18,00	R\$ 61,81	R\$ 1.112,58
TOTAL DO ITEM 4						11.819,88		R\$ 0,00	0,00%				11.819,88
5.0 LIMPEZA GERAL													
5.1	06191/ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	10.354,28	R\$ 0,46	R\$ 4.762,97	1.491,93	R\$ 686,29	14,41%	M²	8.862,35	R\$ 0,46	R\$ 4.076,68
TOTAL DO ITEM 5						4.762,97		686,29	14,41%				4.076,68
TOTAL GERAL						R\$ 897.993,79		R\$ 37.864,39	4,22%				R\$ 860.129,40

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Inicial	R\$ 897.993,79
1º Aditivo	R\$ 331.328,86
Aditivo de Supressão	(R\$ 37.864,39)
Valor Atualizado	R\$ 1.191.458,26

FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

CNPJ: 27.811.891/0001-12

Fábio Teixeira Carvalho

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

ERRATA DE EXTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

Onde se lê: “tendo início a partir de 03 de março de 2023.” **leia-se:** “tendo início a partir de 09 de março de 2023.”

Palmas de Monte Alto – Bahia, 10 de março de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal

Dec. nº. 205 de 13-12-2021